



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, II - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA Nº 151/2005

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, os servidores
municipais abaixo relacionados:

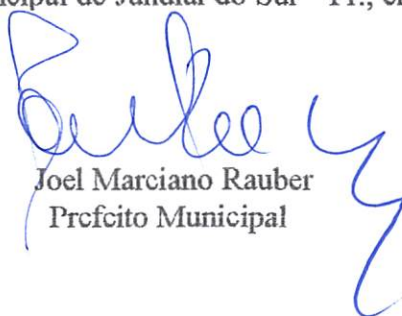
José Leite da Silva, motorista, portador da CTPS nº 31412 Série 00004 PR, a partir de 17
de outubro de 2005.

Sebastião Morone, operário, portador da CTPS nº 78241 Série 00011PR, a partir de 23 de
outubro de 2005.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 17 de outubro de 2005,
revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul – Pr., em 28 de outubro de 2005.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 09 / 11 de 2005